



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXV - Nº. 5674 - NATAL/RN TERÇA-FEIRA 18 DE FEVEREIRO DE 2025 - EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 779/2025-A.P., DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALAN SOUZA DE ALMEIDA, matrícula nº. 68.424-4, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, a servidora ROSE MARY LINHARES TAVARES, matrícula nº. 68.429-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Elaboração de Atos Oficiais, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, no período de 17.02.2025 a 28.02.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2025.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 744/2025-GS/SEMAD, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ADRIANA LUCAS FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 66.179-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Assessoramento Técnico, símbolo CS, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, a servidora ROSE MARY LINHARES TAVARES, matrícula nº. 68.429-5, na Presidência da Comissão do Diário Oficial do Município - DOM, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, no período de 17.02 a 28.02.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 17 de fevereiro de 2025.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 657/2025-GS/SEMAD, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SMS-20241383585,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora SOLANGE MARIA DA SILVA, matrícula nº. 35.523-2, Agente Comunitário de Saúde, Classe II, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (2010/2020), pelo período de 06 (seis) meses, ficarão suspensos o Adicional de Insalubridade, Auxílio Transporte Natal, Auxílio Alimentação e a GIDAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 033/2025-GS/SME, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V e no artigo 74, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Natal; artigos nº 214, nº 216 e nº 222, da Lei Municipal nº 1.517/1965 e artigos 20 E 21 da Lei Complementar 147/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão que conduzirá o Processo de Eleição de Conselheiros Escolares das Unidades de Ensino de Natal, referente ao triênio 2025-2027.

Maria Aparecida e Silva - Matrícula: 32.005-6

Adriano Carlos Pereira - Matrículas: 41.607-0 / 16.527-1

Alexandre Lucena dos Santos - Matrícula: 10.806-5

Antônio Carlos Pereira - Matrícula: 10.804-9

Hellyson Ribeiro Costa - Matrícula: 62.988-0

Hildea Carine de Souza Medeiros Costa - Matrículas: 12.359-1 / 63.540-5

Iranilde Maria Bernardo da Silva - Matrícula: 15.145-9

Luiz Felipe Vasconcelos de Lima - Matrícula: 72.624-6

Márcia Soraya Praxedes da Silva - Matrícula: 16.746-1

Maria do Socorro Melo - Matrícula: 36.913-6

Marileide de Sales - Matrícula: 10.783-2/16.909-9

Maria Marlene Alves Barreto - Matrícula: 14.744-3

Marta Carlos da Silva Godeiro - Matrícula: 10.566-0

Rosângela Maria de Holanda Angelim Nogueira 11.672-6

Teresa Cristina Coelho dos Santos - Matrícula: 08.234-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 034/2025-GS/SME, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições institucionais e legais, contidas no artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Natal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MÁRIO VICTOR DE SOUZA ALVES, matrícula nº 73.495-2, Chefe do Setor de Orçamento, Conferência e Manutenção desta Secretaria como Gestor do Contrato nº 075/2024, e designar o servidor JOSÉ ANTÔNIO DE MELO FIRMINO, matrícula nº 73.580-1, para substituí-lo legalmente em suas ausências e impedimentos, no Processo Administrativo Eletrônico SME nº 20240052392, referente à contratação de empresa prestadora de serviços especializada de locação com manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, a fim de atender às necessidades da sede da Secretaria Municipal de Educação do Natal/RN, almoxarifado, anexo e unidades que integram a Rede de Ensino Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 035/2025-GS/SME, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições institucionais e legais, contidas no artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Natal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MÁRIO VICTOR DE SOUZA ALVES, matrícula nº 73.495-2, Chefe do Setor de Orçamento, Conferência e Manutenção desta Pasta, como Gestor do Contrato nº 043/2024, e designar o servidor JOSÉ ANTÔNIO DE MELO FIRMINO, matrícula nº 73.580-1, para substituí-lo legalmente em suas ausências e impedimentos, no Processo Administrativo Eletrônico SME nº 20240387300, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de combate a incêndios, incluindo recargas, testes hidrostáticos, pintura e substituição de peças e acessórios, a fim de atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino do Município de Natal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR CMEI CLAUDETE COSTA MACIEL - CNPJ 28.538.887/0001-95.

CONTRATADO: H BONITA COMÉRCIO EIRELI-ME - CNPJ 12.122.858/0001-08.

ENDEREÇO: Rua Felipe Camarão, 593, Bairro Cidade Alta, CEP 59025-200.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 12.483,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta e três reais), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1111.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.90.41; Subelemento: 7.

VIGÊNCIA: 2 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ELIZETE ALVES DE LIMA GUEDES - Presidente da UEX.

PAULO CESAR ALVES DA ROCHA - Representante legal da empresa.

Natal, 2 de dezembro de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI DRA ZILDA ARNS - CNPJ 15.562.708/0001-03.

CONTRATADO: RF Soluções Ambientais Ltda - CNPJ 08.797.103/0001-03.

ENDEREÇO: Avenida Capitão Mor Gouveia, 3005, Ceasa Lj 14 – Lagoa Nova-Natal/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades dos alunos da unidade de ensino acima especificada para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), por meio de recursos federais e Programa de Alimentação Escolar (PAE), por meio de recursos municipal.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 45.502,71 (quarenta e cinco mil, quinhentos e dois reais e setenta e um centavos) pela fonte 15520000 (federal) e pela fonte 15000000 (municipal).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 15520000/15000000; Elemento de despesa: 335041; Atividade: 2052.

VIGÊNCIA: 25 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Edilma Costa Negreiros Vasconcelos – Contratante.

Flavio Carvalho Dantas - Contratada.

Natal, 25 de junho de 2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI DRA ZILDA ARNS - CNPJ 15.562.708/0001-03.

CONTRATADO: Comercial Zona Sul Ltda me - CNPJ 08.091.529/0001-70.

ENDEREÇO: Avenida Paulo Mangabeira de Araújo, 227 – Jardim Potiguar- Macaíba/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades dos alunos da unidade de ensino acima especificada para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), por meio de recursos federais e Programa de Alimentação Escolar (PAE), por meio de recursos municipal.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 14.496,56 (quatorze mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos) pela fonte 15520000 (federal) e pela fonte 15000000 (municipal).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 15520000/15000000; Elemento de despesa: 335041; Atividade: 2052.

VIGÊNCIA: 25 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Edilma Costa Negreiros Vasconcelos – Contratante.

Francisco Ginete Andrade - Contratada.

Natal, 25 de junho de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2019

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR VERÍSSIMO DE MELO - CNPJ 02.502.913/0001-31.

CONTRATADO: GUANCOOP – COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CNPJ 13.104.788/0001-28.

ENDEREÇO: Avenida Aildo Menezes, 21, Bairro Samburá, São Gonçalo do Amarante/RN.

OBJETO: O objeto da presente avença consiste na aquisição de gêneros alimentícios, a fim de suprir a demanda da Escola Municipal Professor Veríssimo de Melo.

VALOR: - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 11.690,58 (onze mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1122.0000 (Federal) / 1111.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41;

Subelemento: 7.

VIGÊNCIA: 1º de março de 2019 a 31 de agosto de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

WALKER FRANCIS SILVA SALES DE ANDRADE - Presidente da UEX.

MARIA LETICIA BEZERRA CAETANO - Representante legal da empresa.

Natal, 12/01/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2019

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR VERÍSSIMO DE MELO - CNPJ 02.502.913/0001-31.

CONTRATADO: JOHNNATA PEREIRA DE AGUIAR - ME - CNPJ 28.428.708/0001-45.

ENDEREÇO: Avenida das Fronteiras, 221, Bairro Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN – CEP 59114-035.

OBJETO: O objeto da presente avença consiste na aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender a demanda da Escola Municipal Professor Veríssimo de Melo.

VALOR: - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 10.190,67 (dez mil, cento e noventa reais e sessenta e sete centavos). Sendo da Fonte 1111.000 o valor total de R\$: 5.582,80 (cinco mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) e da fonte

1122.0000 destinado para PNAE a quantia de R\$: 3.931,74 (três mil novecentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos) e para EJA a quantia de R\$: 676,13 (seiscentos e setenta e seis reais e treze centavos), totalizando a quantia de R\$: 4.607,87 (quatro mil seiscentos e sete reais e oitenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1122.0000 (Federal) / 1111.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41;

Subelemento: 7

VIGÊNCIA: 1º de setembro de 2019 30 de setembro de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

WALKER FRANCIS SILVA SALES DE ANDRADE - Presidente da UEX.

JOHNNATA PEREIRA DE AGUIAR - Representante legal da empresa.

Natal, 1º de setembro de 2019.

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO 20250132209

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ 08.241.747/0005-77 NOME/RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO (A): UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNIDIME/RN-CPF/CNPJ do Contratado (a): 00.596.662/0001-76.

Endereço: Av. Senador Salgado Filho, s/n, Centro Administrativo do Estado do Rio Grande do Norte, Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC, Bloco 2, Térreo, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.064-901.

OBJETO DA DESPESA: O pagamento de 10 (dez) inscrições a União dos Dirigentes Municipais de Educação do Rio Grande do Norte - UNIDIME/RN, visando a participação no 20º Fórum Estadual Ordinário dos Dirigentes Municipais de Educação, com o tema, Gestão Educacional: Caminhos para o Desenvolvimento da Educação Municipal, que será realizado nos dias 19, 20 e 21 de fevereiro de 2025, no Hotel El Aram Imirá Beach Resort, localizado na Via Costeira Sen. Dinarte Medeiros Mariz, 4077 – Natal/RN, CEP 59090-002.

TIPO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Atividade: 2-177 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SME FONTE: 15000000 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - SUB-FONTE: 1001.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Contratação R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Assinaturas: MONIQUE MARTINS DA CAMARA FREIRE - Diretora do Departamento de Administração Geral – DAG/SME.

RATIFICO a mencionada declaração de Inexigibilidade de licitação ficando, pois, autorizada a contratação.

Publique-se na forma da lei.

Natal, 17 de fevereiro de 2025.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 20250132209

NOME DO CREDOR: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE UNIDIME/RN, CNPJ 00.596.662/0001-76.

Endereço: Av. Senador Salgado Filho, s/n, Centro Administrativo do Estado do Rio Grande do Norte, Secretaria do Estado da Educação e da Cultura – SEEC, Bloco 2, Térreo, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59064-901.

Objeto: O pagamento de 10 (dez) inscrições a União dos Dirigentes Municipais de Educação do Rio Grande do Norte - UNIDIME/RN, visando a participação no 20º Fórum Estadual Ordinário dos Dirigentes Municipais de Educação, com o tema, Gestão Educacional: Caminhos para o Desenvolvimento da Educação Municipal, que será realizado nos dias 19, 20 e 21 de fevereiro de 2025, no Hotel El Aram Imirá Beach Resort, localizado na Via Costeira Sen. Dinarte Medeiros Mariz, 4077 – Natal/RN, CEP 59090-002.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Atividade: 2-177 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SME FONTE: 15000000 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - SUB-FONTE: 1001

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

Assinaturas:

MONIQUE MARTINS DA CAMARA FREIRE - Diretora do Departamento de Administração Geral – DAG/SME.

RATIFICO a mencionada declaração de Inexigibilidade de licitação ficando, pois, autorizada a contratação. Publique-se na forma da lei.

Natal, 17 de fevereiro de 2025.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte- 20250210676

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: CINTHIA LOPES CARDOSO

Objeto: contratação de "CINTHIA LOPES CARDOSO" como JURADO para compor a Comissão Julgadora da SELEÇÃO PÚBLICA Nº 1/2025 – SELEÇÃO DE REI, RAINHA DO CARNAVAL, CORNETEIRO, COORDENADOR, ESCOLHA DO FIGURINISTA E APOIO FINANCEIRO AOS INTEGRANTES QUE COMPORÃO O REINADO DE MOMO NO CARNAVAL 2025. conforme item 7.2 desta Seleção.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL

Valor: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Natal/RN, 18 de fevereiro de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20250210730

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: ARTUR MARTINS GARCEZ

Objeto: contratação de "ARTUR MARTINS GARCEZ" como JURADO para compor a Comissão Julgadora da SELEÇÃO PÚBLICA Nº 1/2025 – SELEÇÃO DE REI, RAINHA DO CARNAVAL, CORNETEIRO, COORDENADOR, ESCOLHA DO FIGURINISTA E APOIO FINANCEIRO AOS INTEGRANTES QUE COMPORÃO O REINADO DE MOMO NO CARNAVAL 2025. Conforme item 7.2 desta Seleção.

Valor: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL;

Natal/RN, 18 de fevereiro de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte- 20250202738

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: PATRICIA FARIAS DE SOUZA

Objeto: contratação da empresa PATRICIA FARIAS DE SOUZA, inscrita no CNPJ Nº 45.959.998/0001-94, referente apresentação musical do cantor Debinha Ramos e banda, na programação do evento Feijoada das Kengas, que acontecerá no Solar Bela Vista, localizado na Av. Câmara Cascudo, 417, Cidade Alta, Natal-RN, no dia 23 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Natal/RN, 17 de fevereiro de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20250202770

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: PATRICIA FARIAS DE SOUZA

Objeto: contratação da empresa PATRICIA FARIAS DE SOUZA, inscrita no CNPJ Nº 45.959.998/0001-94, referente apresentação musical do cantor Debinha Ramos e banda, na programação do evento Ensaio das Guerreiras, que acontecerá na Rua Pereira Simões, Rocas, Natal/RN, no dia 20 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas)

horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Eribaldo Medeiros.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Natal/RN, 17 de fevereiro de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20250210714

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: FERNANDO ANTONIO FURTADO MENDES

Objeto: contratação de "FERNANDO ANTONIO FURTADO MENDES" como JURADO para compor a Comissão Julgadora da SELEÇÃO PÚBLICA Nº 1/2025 – SELEÇÃO DE REI, RAINHA DO CARNAVAL, CORNETEIRO, COORDENADOR, ESCOLHA DO FIGURINISTA E APOIO FINANCEIRO AOS INTEGRANTES QUE COMPORÃO O REINADO DE MOMO NO CARNAVAL 2025. Conforme item 7.2 desta Seleção.

Valor: R\$ 1.500.000 (hum mil q quinhentos reais)

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL;

Natal/RN, 18 de fevereiro de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20250202789

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: RAPHAEL HENRIQUE PESSOA DE ALMEIDA

Objeto: contratação da empresa RAPHAEL HENRIQUE PESSOA DE ALMEIDA 03461364401, inscrita no CNPJ Nº 30.375.571/0001-71, referente apresentação musical de Raphael Almeida e banda, na programação do evento "Ensaio das Guerreiras", que acontecerá na Rua Pereira Simões, Rocas, Natal/RN, no dia 20 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pela Vereador Eribaldo Medeiros.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Natal/RN, 17 de fevereiro de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20250202797

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: GLAUCIA DE SOUZA WANDERLEY

Objeto: contratação da empresa 41.859.468 GLAUCIA DE SOUZA WANDERLEY, inscrita no CNPJ Nº 41.859.468/0001-13, para apresentação musical do grupo Rosas na Cartola, na programação do evento Carnaval de Natal, que acontecerá na Praça Ecológica de Ponta Negra (Praça dos Gringos), situada na Av. Praia de Ponta Negra, 9014, Ponta Negra, Natal/RN, no dia 01 de março do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Natal/RN, 17 de fevereiro de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

NORMAS TÉCNICAS**(DECRETO Nº 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)**

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas devem observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e número do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido (ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
II – Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTEDisponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
PRESIDENTE: Adriana Lucas Ferreira
MEMBROS: Gléislia Giuliana Thais Silva,
Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
DIAGRAMADORES:
Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo